



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI.

ATA Nº. 031/2020 14ª Sessão Extraordinária da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO.

Presidente: Maria Custódio Venâncio da Silva Novais

Vice-Presidente: Gesael Alves

Primeiro Secretário: José Antônio de Souza

Segundo Secretário: Antônio Francisco Beserra

Às dez horas, do dia 29 de julho de dois mil e vinte, reuniram-se no Plenário “Cacilda Penha de Abreu”, nas dependências da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, situada na Rua Padre Adolfo, nº 2.590, para dar início a 14ª décima Sessão Extraordinária da 9ª (nona) Legislatura desta Casa de Leis, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente/Maria Custódio V.S Novais, que convidou a todos para uma oração de agradecimento a Deus pela abertura dos trabalhos da ordem do dia, ato este cumprido por todos os presentes. Em continuidade aos trabalhos, a Excelentíssima Senhora Presidente em seguida solicitou ao 1º (primeiro) Secretário Vereador José Antônio de Souza que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, que por sua vez confirmou a presença de 09 (nove) vereadores: Amaurilio Francisco de Jesus, Antônio Francisco Beserra, Benito Alves da Cruz, Gesael Alves, Handerson Brito dos Santos, José Antônio de Souza, Jaderson Colares da Rocha, Mário Cesar Nunes e Maria Custódio Venâncio da Silva Novais. Havendo Quórum legal a Vereadora/Presidente Maria Custódio V.S. Novais, às 10:00 horas, declarou aberta a 14ª décima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Médici-RO. **A Presidente Maria Custódio Venâncio da Silva Novais colocou em discussão, votação as Atas nº 029/2020 da 12ª Sessão Extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes na Sessão e a Atas nº 030/2020 da 13ª Sessão Extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes na Sessão.** Em ato contínuo A Presidente/Vereadora Maria Custódio V.S Novais solicitou ao 1º Secretário a Leitura do ofício circular de convocação da sessão nº 014/GAB/CMPM/2020, datado de 27.07.2020. **Em ato contínuo a Presidente Excelentíssima Senhora Maria Custódio V.S Novais, solicitou ao 1º Secretário José Antônio de Souza que fizesse a leitura da ordem do dia.** A Presidente colocou em deliberação do Plenário a inserção do Projeto de Lei nº 039/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, em discussão, em votação a inserção do Projeto ora mencionado na Ordem do Dia, aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores. Em seguida o 1º Secretário Zezinho do Estrela fez a Leitura do Projeto de Lei nº 039/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal. **Leitura do ofício nº 273/GABINETE/2020, datado de 21.07.2020, de autoria do Prefeito solicitando convocação sessão extraordinária para deliberação do Projeto de Lei nº 039/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, em virtude da urgência da matéria, bem como a Leitura Parecer Jurídico do Procurador Jurídico Dr.**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI.

João Valdivino dos Santos. A Presidente colocou em discussão o Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 039/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal. **O Excelentíssimo Senhor vereador Jaderson, disse:** Parabenizou o Dr. João Valdivino pela forma correta e imparcial na emissão deste Parecer exarado ao Projeto de Lei nº 039/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal. **A Excelentíssima Senhora Vereadora/ Presidente Maria Custódio V.S. Novais** parabenizou o Dr. João Valdivino pela emissão do Parecer ao mencionado projeto, disse que no seu entendimento a matéria não está inserida em nosso Regimento Interno, a orientação jurídica é para arquivamento da matéria. **O Excelentíssimo Senhor vereador Zezinho do Estrela pediu aparte a Presidente, e disse:** Esse é somente Parecer Jurídico, nada impede que o Projeto tramite nas comissões, então eu peço a Vossa Excelência que encaminhe para emissão de pareceres das comissões de Justiça e Redação e as demais comissões necessárias ao Projeto. **A Excelentíssima Senhora Vereadora/ Presidente Maria Custódio V.S. Novais, disse** que sempre vela pelo cumprimento do Regimento Interno desta Casa de Leis, levando em consideração que na sessão anterior foi tirado da Ordem do Dia, pois no entendimento do Secretário é matéria de urgência, então coloco em discussão do Plenário a solicitação do 1º Secretário da Mesa Diretora Zezinho do Estrela. **O Excelentíssimo Senhor vereador Zezinho do Estrela, esclareceu** que em sua opinião este projeto ora discutido não é de urgência, em que pese ter ofício do Prefeito para convocação de sessão extraordinária, ele entendeu que este projeto pode ser tramitado normalmente nesta Casa de Leis. **A Excelentíssima Senhora Vereadora/ Presidente Maria Custódio V.S. Novais disse:** Senhor Secretário, só para lembrar do que foi mostrado, Vossa Excelência chegou a ver a data e dizer do tempo que a matéria estava na Casa, e estava entendendo que alguém estava dificultando a tramitação deste projeto. Eu justifico ao Plenário esse Projeto de Lei que está sendo lido hoje, é a segunda vez que trago para inserção por autorização do Plenário, razão pela qual a Mesa não inseriu esta matéria na ordem do Dia, momento em que deu entrada nesta Casa, mas o Plenário é soberano, colocamos em discussão o pedido do 1º Secretário que seja encaminhado para as comissões para as tramitações. A orientação jurídica é o arquivamento, e o pedido do Secretário da Mesa é que a matéria siga seus tramites na casa. **O Excelentíssimo Senhor vereador Amaurilio Francisco de Jesus, disse:** Eu acho quando Projeto chega na Casa já tem uma análise crítica e jurídica, ele tem que sofrer esse crivo para nos orientar, acho que isso que o Procurador Jurídico tá pedindo no Projeto, é opinião dele, e a senhora está colocando a opinião do vereador Zezinho que acha que tem que passar pelas comissões. No meu entendimento já é uma matéria anti-regimental, acho que temos que decidir, não vamos ficar segurando projeto até para não desgastar mais as comissões. Então não sou favor que continuamos a trabalhar o projeto agora. **O Excelentíssimo Senhor vereador Gesael Alves,** parabenizou o Procurador Jurídico Dr. João Valdivino pelo parecer jurídico ao projeto em discussão, deixando nós Presidente da Comissão muito à vontade para tomar as decisões. Nós vereadores não temos dificuldade nenhuma, vez que se trata de uma matéria anti-regimental. **O Excelentíssimo Senhor vereador Mário Cesar Nunes,** disse como membro e Presidente da Comissão de Justiça e Redação temos que analisar. Parabenizar sim, mas quando precisa ser parabenizado, mas não podemos esquecer que projetos duvidosos nesta casa, nem se quer foi dado atenção a Parecer Jurídico. Então temos que utilizar os dois pesos e também as duas medidas. Então eu preciso analisar este projeto, inclusive ouvi mais pessoas da própria área para que tome a decisão, isso estou falando por mim. **O Excelentíssimo Senhor vereador Amaurilio Francisco de Jesus, disse:** Se o Regimento diz que em período de recesso é para matéria urgente, isso não é uma matéria



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI.

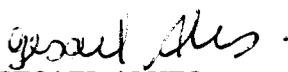
urgente e que pode ser votada depois das eleições, pois acho que tem muitos interesses. Podem mandar para as comissões, mas já sabe que meu voto é contrário na comissão de justiça e redação a tramitação dessa matéria. **O Excelentíssimo Senhor vereador Jaderson Colares, disse:** É bom a população saber, tenho certeza absoluta se este Projeto chegasse a três anos atrás seria muito bem recebido. O que estamos colocando em questão é o ano político, ano eleitoral, não é legal conforme está aqui na lei federal. Quero deixar bem claro que chega alguns advogados falam puxando para seus lados, mas temos que ser coerente também, temos que saber que existe uma lei aqui que é proibido questão de doação em ano eleitoral, acredito que nenhum vereador é contrário a esta doação, independente da instituição, mas o fato é o momento em que chegou este projeto em período de recesso parlamentar. **A Excelentíssima Senhora Vereadora/ Presidente Maria Custódio V.S. Novais, disse:** vou justificar meu voto e vou acompanhar a orientação do Parecer Jurídico, no que se refere quando diz que a matéria não está inserida no Regimento interno, ela é anti-regimental. **O Excelentíssimo Senhor vereador Zezinho do Estrela, disse:** concorda com o vereador Mário e Amaurilio e do Parecer do Procurador Jurídico que tem de fazer parecer dele ajudando as decisões deste Poder Legislativo, mas que a decisão fique aos nobres colegas vereadores, e que não concorda vir projeto só com parecer jurídico sem passar nas comissões. Então que a decisão venha das comissões e deste plenário, e não só do nosso procurador jurídico. **A Excelentíssima Senhora Vereadora/ Presidente Maria Custódio V.S. Novais, colocou em votação o Parecer Jurídico do Dr. João Valdivino:** Quatro vereadores acompanharam o Parecer Jurídico do Dr. João Valdivino dos Santos, no sentido de que não continue tramitando uma matéria anti-regimental. O vereador Brito também disse em seu pronunciamento que acompanha o Parecer Jurídico, e que poderia até aceitar o que propõe o 1º Secretário, mas é de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica da Casa. **Os vereadores que foram a favor e acompanharam o Parecer Jurídico do Dr. João Valdivino dos Santos no sentido de que não continue tramitando uma matéria anti-regimental, foram os vereadores:** Gesael Alves, Amaurilio Francisco de Jesus, Benito Alves da Cruz e a Vereadora Maria Custódio V.S. Novais. **Os vereadores que votaram contrário ao Parecer Jurídico do Dr. João Valdivino dos Santos e favoráveis a solicitação do vereador José Antônio de Souza para que o Projeto de Lei nº 039/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal continue tramitando nas comissões permanentes desta Casa de Leis, foram os vereadores:** Antônio Francisco Bessera, Handerson Brito dos Santos, Mário Cesar Nunes, Jaderson Colares da Rocha e José Antonio de Souza. A Presidente solicitou ao 1º Secretário que desse a continuidade da Leitura do Projeto Lei nº 040, 041, 043. 044. 046, 047 e 048/2020 de autoria do Executivo Municipal. Em seguida a Presidente colocou em discussão e votação dos Projetos e seus pareceres englobadamente. Leitura para deliberação englobadamente dos Projetos Lei nº 040, 041, 043. 044, 046 e 047/2020 de autoria do Executivo Municipal, juntamente com seus pareceres das comissões permanentes, os quais foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade de votos do Senhores vereadores **1º votação. O vereador Zezinho do Estrela fez o pedido de dispensa de interstício de 24 horas ao projetos ora mencionados, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores.** Leitura para deliberação englobadamente dos Projetos Lei nº 040, 041, 043. 044, 046 e 047/2020 de autoria do Executivo Municipal, juntamente com seus pareceres das comissões permanentes, os quais foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade de votos do Senhores vereadores **2º votação.** A Presidente colocou a disposição da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei

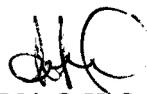


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI.

Executivo Municipal. A Presidente colocou à disposição dos senhores vereadores os Balancete da Câmara Municipal de Presidente Médici referente aos meses maio e junho 2020. Em seguida a Vereadora/Presidente Maria Custódio V.S Novais (PSD) passou para as **considerações finais**. Não tendo mais nenhum vereador para fazer suas explicações pessoais a Presidente declarou encerrada a 14ª (Decima quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Presidente Médici - Rondônia. Terminou a sessão quando era 11h20min horas. Eu, Rozaria Barros Enis, Diretora da Câmara Municipal, Lavrei, esta Ata, que é a pura expressão da verdade, que será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores deste Poder Legislativo presentes nesta Sessão.

PLENARIO "CACILDA PENHA DE ABREU", 29 de julho de 2020.


VER. GESAEL ALVES
Vice-Presidente

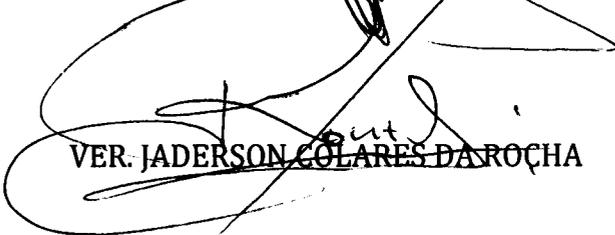

VER. MARIA C. V. S. NOVAIS
Presidente

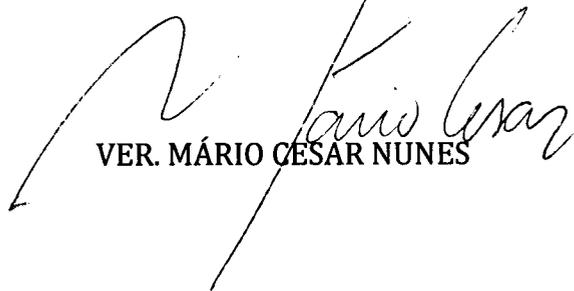

VER. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
1º Secretário


VER. ANTONIO FRANCISCO BEZERRA
2º Secretário


VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS


VER. BENITO ALVES DA CRUZ


VER. JADERSON COLARES DA ROCHA


VER. MÁRIO CESAR NUNES